ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/78.
DE 08 DE JUNHO DE 1 978.

Que, concede ao Vereador WALDEMIRO MORAES DE CASTRO, 10 (dez) dias de licença para acompanhar o tratamento médico de sua espôsa. .....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica licenciado o Vereador WALDEMIRO MORAES DE CASTRO, pelo prazo de 10 (dez), dias para acompanhar o tratamento médico de sua espôsa, em Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Art. 2º - A licença de que trata o Artigo anterior, terá inicio a partir do 1 dia 07 do mês transato do ano em curso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Representativa, aos 08 dias do mês de junho do ano em curso (1978).

RUFNO PEREIRA NETO
- Presidente -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Vice - Presidente

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
- SECRETÁRIA -